

**EXMO (A). SR (A). DR (A). JUIZ (A) DE DIREITO 2ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA ESTADUAL DO MATO GROSSO DO SUL, COMARCA DE COXIM.**

**AUTOS: 0801893-91.2016.8.12.0011 – RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**REQUERENTE:** MASTTER MOTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS E MOTOS LTDA, MASTTER COMÉRCIO DE PEÇAS E MOTOCICLETAS LTDA, MASTTER MOTO COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS LTDA, S. R. DE MATOS E CIA. LTDA, KIRIN SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA

**OBJETO:** Apresentar ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES da Recuperação Judicial, informando a suspensão da Assembleia.

#### **ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

**REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA.**, empresa especializada em PERÍCIAS, AVALIAÇÕES e AUDITORIAS, devidamente Registrada no **CREA/MS sob nº 8961**, **CREA-MT n.º 28.644** e **CORECON/MS nº 051**, com endereço comercial estabelecido na Rua Odorico Quadros, 37 – Jd. Dos Estados – CEP 79020-260 – CAMPO GRANDE (MS), Tel.: (67) 3026-6567 Cel.: (67) 98401-6567, e ainda, com endereço eletrônico [contato@realbrasil.com.br](mailto:contato@realbrasil.com.br), para onde poderão ser dirigidas as intimações, nos termos do estabelecido no art. 465, § 2º Inciso III (N.C.P.C.), honrada com a nomeação para atuar, nos autos em epígrafe, como Administradora Judicial vem através de seu representante legal **FERNANDO VAZ GUIMARÃES ABRAHÃO**, brasileiro, casado, Economista – CORECON/MS – 1024, perante esse juízo, com reverência e acatamento, manifestar-se acerca da Recuperação Judicial, nos seguintes termos:

Em 30 de janeiro do ano de 2019 reuniram-se os credores da empresa Recuperanda do Grupo Mastter Moto para realizar, em continuação da segunda convocação, para realização de Assembleia Geral de Credores com a finalidade de deliberar sobre o Plano de Recuperação Judicial, tal como sua aprovação ou rejeição perante os credores presentes, conforme segue anexo a Ata e demais documentos do pleito assemblear.

Dando início aos trabalhos, o Presidente da Mesa, o Sr. Fabio Rocha Nimer representante legal da empresa nomeada Real Brasil Consultoria pelo Juízo, para exercer o papel de Administrador Judicial da presente recuperação, verificou e consignou a presença de R\$20.286,65 de credores da Classe I - Trabalhista, R\$10.516.818,99 de credores da Classe II - Garantia Real e R\$7.256.041,12 de credores da Classe III - Quirografário, como é possível observar no quadro exibido a seguir:

Figura 1 – Planilha de votação quórum de instalação.

<b>ASSEMBLEIA GRUPO MASTTER MOTOS</b>					
<b>TIPO DE VOTAÇÃO</b>		<b>QUÓRUM DE INSTALAÇÃO</b>		<b>quarta-feira, 21 de novembro de 2018</b>	
<b>CLASSE</b>	<b>CRÉDITOS AUSENTES</b>	<b>CRÉDITOS PRESENTES</b>	<b>VALOR DOS CRÉDITOS VÁLIDOS (\$)</b>		
CLASSE I - TRABALHISTAS	R\$ -	R\$ 20.286,65	R\$	20.286,65	
CLASSE II - GARANTIA REAL	R\$ -	R\$ 10.516.818,99	R\$	10.516.818,99	
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 33.394,94	R\$ 7.256.041,12	R\$	7.289.436,06	
<b>RESULTADO VOTAÇÃO</b>	R\$ 33.394,94	R\$ 17.793.146,76	R\$	<b>17.826.541,70</b>	

Na oportunidade, o Presidente da Mesa informou como promoveria a condução dos trabalhos e procedimento de votação, relacionando alguns avisos importantes aos presentes, para melhor condução do feito assemblear.

Na sequência, foi dada a palavra a advogada da Recuperanda Dra. Silvia Beatriz Lourenço dos Santos, que informou que o Credor Banco do Brasil trouxe uma proposta que gostaria de expor aos demais credores, passando desta forma a palavra ao senhor Glaucio Bilhalba de Almeida, que fez as seguintes considerações:

*“O Banco do Brasil propõe o recebimento dos créditos com deságio de 5% sobre o valor habilitado, que deverá ser atualizado por TR+0,5% a.m. desde a data do pedido da Recuperação Judicial até a data da Assembleia que aprovar o Plano; Prazo total de 120 meses, sendo 12 meses de carência de juros e capital a contar da aprovação do PRJ em assembleia e 108 parcelas mensais, iguais e consecutivas, encargos de TR+1,0% a.m. integrais incidentes a partir da aprovação do plano em assembleia; Manutenção das garantias originalmente constituídas. Os encargos incidentes no período de carência serão incorporados ao capital e exigidos juntamente com as parcelas. Na contabilização das operações incidirá IOF, na forma da legislação vigente”.*

Com a palavra novamente, a Patrona das Recuperandas abriu oportunidade para o pronunciamento dos demais credores, estes se mantiveram silentes. Desta feita, a Patrona do Grupo Mastter prosseguiu, informando que com a apresentação de modificativo postulado pelo credor Banco do Brasil em relação a seu crédito e que o prazo concedido na última suspensão foi insuficiente para o encerramento das negociações, neste sentido requereu nova suspensão dos atos assembleares para o dia **28 de fevereiro de 2019**.

Na sequência foi colocado o pedido de suspensão em votação quando foi mantida a abstenção do Dr. Leonardo Aoki representante do credor Moto Honda da Amazônia (Garantia Real) em coerência ao voto apresentado na primeira votação de suspensão ocorrida em 21 de novembro de 2018.

A proposta foi colocada em votação, sendo apurado o resultado demonstrado no quadro a seguir:

Figura 2 – Planilha com o resultado da suspensão da Assembleia de Credores.

<b>ASSEMBLEIA GRUPO MASTER MOTOS</b>			
<b>TIPO DE VOTAÇÃO</b> SUSPENSÃO AGC		quarta-feira, 30 de janeiro de 2019	
VALOR DOS CRÉDITOS PRESENTES	CRÉDITOS DISCORDAM	CRÉDITOS CONCORDAM	PERCENTUAL
R\$ 10.332.906,51	R\$ -	R\$ 10.332.906,51	100,00%
<b>SITUAÇÃO GERAL</b>	<b>APROVADA</b>		

Figura 3 – Relatório apuração por crédito.

<b>APURAÇÃO POR CRÉDITO</b>						
CLASSE	PRESENTES	APTOS A VOTAR	APROVARAM	REJEITARAM	ABSTIVERAM-SE	
CLASSE I - TRABALHISTAS	R\$ 20.286,65	R\$ 20.286,65	R\$ 20.286,65	R\$ -	R\$ -	-
CLASSE II - GARANTIA REAL	R\$ 10.516.818,99	R\$ 3.056.578,74	R\$ 3.056.578,74	R\$ -	R\$ 7.460.240,25	
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 7.256.041,12	R\$ 7.256.041,12	R\$ 7.256.041,12	R\$ -	R\$ -	
<b>TOTALIZAÇÃO</b>	<b>R\$ 17.793.146,76</b>	<b>R\$ 10.332.906,51</b>	<b>R\$ 10.332.906,51</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 7.460.240,25</b>	

Portanto, conforme exposto, a retomada dos trabalhos assembleares da Recuperação Judicial da Empresa do Grupo Mastter Motos em Recuperação Judicial, ficou estabelecida para o dia **28 de fevereiro de 2019, às 14:00h, no mesmo local**, sendo reiterado que somente os credores presentes e habilitados neste ato na AGC poderão participar **com voz e voto** na continuação da Assembleia.

Por fim, em atendimento ao que estabelece o Art. 465, § 2º, inciso III, do N.C.P.C., indicamos o endereço eletrônico [aj@realbrasil.com.br](mailto:aj@realbrasil.com.br), para onde poderão ser dirigidas as **INTIMAÇÕES** e informações atinentes à Recuperação Judicial.

Cordialmente,

Campo Grande (MS), 31 de janeiro de 2019.

**Fernando Vaz Guimarães Abrahão**  
ADMINISTRADOR JUDICIAL  
CORECON/MS 1.024 – 20ª Região  
*Economista, Auditor, Avaliador*

PROTOCOLO: 01.0011.2836.081116-JEMS

# ANEXO I

## ATA E PLANILHA DE VOTAÇÃO – AGC GRUPO MASTTER MOTOS

PROTOCOLO: 01.0011.2836.081116-JEMS

**CUIABÁ - MT**

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403  
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000  
FONE +55 (65) 3052-7636

**CAMPO GRANDE - MS**

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37  
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260  
FONE +55 (67) 3026-6567

**SÃO PAULO - SP**

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR  
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930  
FONE +55 (11) 2450-7333

**RIO DE JANEIRO - RJ**

AV. RIO BRANCO, 26 • SL  
CENTRO • CEP. 20090-001  
FONE +55 (21) 3090-2024

**UBERABA - MG**

RUA ENG. FOZE K. ABRAHÃO, 514  
MERCÊS • CEP. 38060-010  
FONE +55 (11) 2450-7333

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES**  
**GRUPO MASTTER MOTOS – CONTINUAÇÃO DA 2º CONVOCAÇÃO**

**Recuperanda:** MASTTER MOTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS E MOTOS LTDA, MASTTER COMÉRCIO DE PEÇAS E MOTOCICLETAS LTDA, MASTTER MOTO COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS LTDA, S. R. DE MATOS E CIA. LTDA, KIRIN SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA - Em Recuperação Judicial

**Processo Nº:** 0801893-91.2016.8.12.0011

**Tramitação:** 2ª Vara Cível da Comarca de Coxim – MS.

**Local da AGC:** Tribunal do Júri desta Comarca, com endereço na Avenida General Mendes de Moraes, nº 70, Jardim Aeroporto

**Data:** 30 de janeiro de 2019.

**Presidente da Mesa:** Sr. Fabio Rocha Nimer, representante legal da empresa REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA, nomeada pelo Juízo para exercer o papel de Administradora Judicial na presente Recuperação Judicial.

**1. INSTALAÇÃO**

A lista de presença foi encerrada as 14h00min do dia 21 de novembro de 2018, dando início aos trabalhos o Presidente da Mesa, verificou a presença 01 de credor da classe trabalhista que somam o montante de R\$20.286,65, 3 credores da classe Garantia Real que somam R\$ 10.516.818,99 e 7 credores da classe quirografária que somam R\$7.289.436,06, como é possível observar no quadro a seguir.

<b>ASSEMBLEIA GRUPO MASTTER MOTOS</b>					
<i>TIPO DE VOTAÇÃO</i>	<i>QUÓRUM DE INSTALAÇÃO</i>		<i>quarta-feira, 21 de novembro de 2018</i>		
<b>CLASSE</b>	<b>CRÉDITOS AUSENTES</b>		<b>CRÉDITOS PRESENTES</b>		<b>VALOR DOS CRÉDITOS VÁLIDOS (\$)</b>
CLASSE I - TRABALHISTAS	R\$	-	R\$	20.286,65	R\$ 20.286,65
CLASSE II - GARANTIA REAL	R\$	-	R\$	10.516.818,99	R\$ 10.516.818,99
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	R\$	33.394,94	R\$	7.256.041,12	R\$ 7.289.436,06
<b>RESULTADO VOTAÇÃO</b>	R\$	33.394,94	R\$	17.793.146,76	R\$ 17.826.541,70

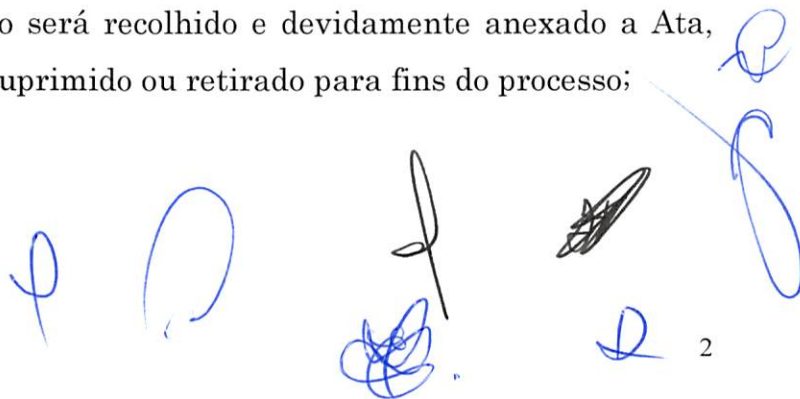


## 2. ORDEM DO DIA – CONTINUAÇÃO

Vencidas as considerações iniciais, o presidente da mesa reiterou a ordem do dia que é a apresentação, pela Recuperanda, das Alterações de Cláusulas, Aditivos e outras considerações quanto a proposta de Plano a ser submetida aos Credores; Deliberação, por classe, sobre as alterações e Aditivos ao Plano; Submeter a Aprovação ou Rejeição do Plano de Recuperação, eventual constituição de comitê de credores, a escolha de seus membros e sua substituição, eventual pedido de desistência do devedor, nos termos do § 4º, do art. 52, da Lei 11.101/2005.

Seguindo o Presidente informou, como promoveria a condução dos trabalhos, procedimento de votação, relacionando alguns Avisos Importantes aos presentes, que são:

- ✓ Somente os credores presentes ou seus representantes, devidamente identificados no credenciamento com pulseiras na cor VERMELHA, poderão exercer o direito a VOZ e VOTO, aos demais a participação será apenas na condição de ouvintes, nos termos do que estabelece o art. 39 da LRFE;
- ✓ Informou que está à disposição no recinto cópia do Plano de Recuperação Judicial submetido à presente AGC o qual também está disponível no site da Administradora Judicial [www.realbrasil.com.br](http://www.realbrasil.com.br), ressaltando o e-mail [aj@realbrasil.com.br](mailto:aj@realbrasil.com.br) para onde poderão ser dirigidos quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários no curso do processo de Recuperação, bem como Cópia do QGC Consolidado do AJ;
- ✓ Visando dar maior tecnicidade, amplitude, agilidade e transparência ao processamento da AGC, aos credores que entenderem ou pretenderem formular alguma ressalva quanto ao Plano de Recuperação, voto ou qualquer outro tema deliberado em assembleia, que o faça por escrito até o final desta assembleia, sendo disponibilizado formulário para manifestação. Salientando, que o conteúdo será recolhido e devidamente anexado a Ata, ressaltando que nada será suprimido ou retirado para fins do processo;



2

### 3. DESIGNAÇÃO DO SECRETÁRIO DA MESA

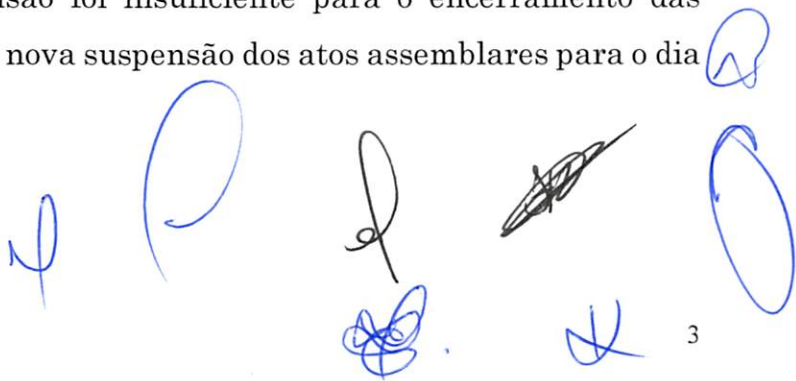
Em disposição do artigo 37 da Lei n. 11.101/2005 "A assembleia será presidida pelo administrador judicial, que designará 1 (um) secretário dentre os credores presentes." foi mantida como secretária da mesa a Sr.<sup>a</sup> Eliane Rodrigues de Salles, Consultora Técnica da Administradora Judicial, conforme disposto na instalação da AGC datada de 21 de novembro de 2018.

### 4. RAZÕES PARA O PEDIDO DE SUSPENSÃO

Ato contínuo, foi concedida a palavra ao Advogada da Recuperanda Dr.<sup>a</sup> Silvia, que informou que o Credor Banco do Brasil trouxe uma proposta que gostaria de expor aos demais credores, passando desta forma a palavra ao senhor Glaucio Bilhalba de Almeida, que fez as seguintes considerações:

“O Banco do Brasil propõe o recebimento dos créditos com deságio de 5% sobre o valor habilitado, que deverá ser atualizado por TR+0,5% a.m. desde a data do pedido da Recuperação Judicial até a data da Assembleia que aprovar o Plano; Prazo total de 120 meses, sendo 12 meses de carência de juros e capital a contar da aprovação do PRJ em assembleia e 108 parcelas mensais, iguais e consecutivas, encargos de TR+1,0% a.m. integrais incidentes a partir da aprovação do plano em assembleia; Manutenção das garantias originalmente constituídas. Os encargos incidentes no período de carência serão incorporados ao capital e exigidos juntamente com as parcelas. Na contabilização das operações incidirá IOF, na forma da legislação vigente.”

Com a palavra novamente, a Patrona das Recuperandas abriu oportunidade para o pronunciamento dos demais credores, estes se mantiveram silentes. Desta feita a Patrona do Grupo Mastter prosseguiu, informando que com a apresentação de modificativo postulado pelo credor Banco do Brasil em relação a seu crédito, e que o prazo concedido na última suspensão foi insuficiente para o encerramento das negociações, neste sentido requereu nova suspensão dos atos assembleares para o dia 28 de fevereiro de 2019.



3



## 5. VOTAÇÃO DA SUSPENSÃO

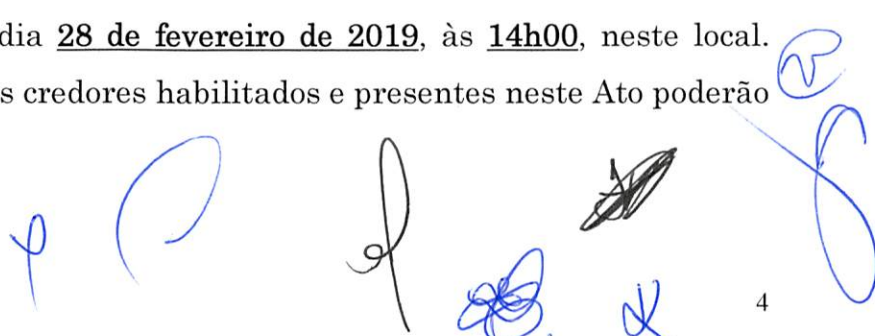
Após, foi aberta a votação para os credores deliberarem sobre a suspensão da Assembleia, sendo realizada pelo secretário e assistente da mesa. Contudo o AJ informou aos presentes os critérios para votação que foi por “negativa”, ou seja, só deve se manifestar o credor que apresentar REJEIÇÃO a proposta de suspensão. Os que concordam com a suspensão devem permanecer em silêncio, o que será considerado como voto SIM. Posteriormente o Sr. Administrador Judicial informou sobre a checagem dos votos e requereu um breve intervalo para divulgação do resultado.

O resultado apontou que a maioria dos credores presentes apresentaram votos favoráveis à suspensão nos termos do quadro juntado abaixo.

<b>ASSEMBLEIA GRUPO MASTER MOTOS</b>						
TIPO DE VOTAÇÃO			SUSPENSÃO AGC			
			quarta-feira, 30 de janeiro de 2019			
VALOR DOS CRÉDITOS PRESENTES	CRÉDITOS DISCORDAM	CRÉDITOS CONCORDAM	PERCENTUAL			
R\$ 10.332.906,51	R\$ -	R\$ 10.332.906,51	100,00%			
<b>SITUAÇÃO GERAL</b>	<b>APROVADA</b>					
APURAÇÃO POR CRÉDITO						
CLASSE	PRESENTES	APTOS A VOTAR	APROVARAM	REJEITARAM	ABSTIVERAM-SE	
CLASSE I - TRABALHISTAS	R\$ 20.286,65	R\$ 20.286,65	R\$ 20.286,65	R\$ -	R\$ -	
CLASSE II - GARANTIA REAL	R\$ 10.516.818,99	R\$ 3.056.578,74	R\$ 3.056.578,74	R\$ -	R\$ 7.460.240,25	
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 7.256.041,12	R\$ 7.256.041,12	R\$ 7.256.041,12	R\$ -	R\$ -	
<b>TOTALIZAÇÃO</b>	<b>R\$ 17.793.146,76</b>	<b>R\$ 10.332.906,51</b>	<b>R\$ 10.332.906,51</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 7.460.240,25</b>	

Consta citar que houve a abstenção do voto por parte do credor Moto Honda da Amazônia.

Encerrada a votação, o Presidente informou o resultado, sendo este a Aprovação da suspensão e comunicou aos credores que estes ficam intimados da data, hora e local do retorno das atividades no dia 28 de fevereiro de 2019, às 14h00, neste local. Sendo reiterado que somente os credores habilitados e presentes neste Ato poderão



deliberar na continuidade dos trabalhos, nos termos do que determina a Lei 11.101/2005.

## 6. DOCUMENTOS INTEGRANTES DA ATA

Por conseguinte, integra a presente ATA a lista de presença assinada pelos credores presentes.

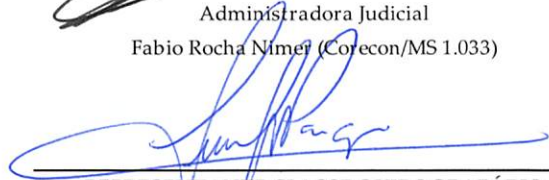
Anexo I. Lista de Presença;

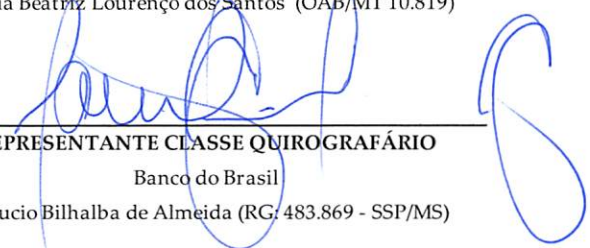
## 7. ENCERRAMENTO

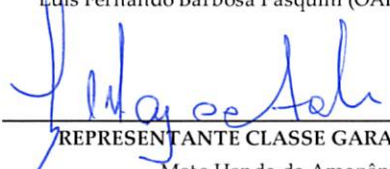
A presente Assembleia foi dada por encerrada às 14h25min, e conforme determina a LRFE, art.37, assinam a presente Ata, dois credores de cada classe, bem como o Patrono da Recuperanda.


  
\_\_\_\_\_  
REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA  
Administradora Judicial  
Fabio Rocha Nimer (Corecon/MS 1.033)


  
\_\_\_\_\_  
REPRESENTANTE RECUPERANDA  
Patrona da Recuperanda Grupo Master Motos  
Silvia Beatriz Lourenço dos Santos (OAB/MT 10.819)

  
\_\_\_\_\_  
REPRESENTANTE CLASSE QUIROGRAFÁRIO  
Caixa Econômica Federal  
Luis Fernando Barbosa Pasquini (OAB/MS 13.654-A)

  
\_\_\_\_\_  
REPRESENTANTE CLASSE QUIROGRAFÁRIO  
Banco do Brasil  
Glaucio Bilhalba de Almeida (RG: 483.869 - SSP/MS)

  
\_\_\_\_\_  
REPRESENTANTE CLASSE GARANTIA REAL  
Moto Honda da Amazônia  
Leonardo Hayao Aoki (OAB/SP 124.069)

  
\_\_\_\_\_  
REPRESENTANTE CLASSE GARANTIA REAL  
Banco Santander S/A  
Renan Buhnemann Martins (OAB/SP 376.997)

  
\_\_\_\_\_  
REPRESENTANTE CLASSE TRABALHISTA  
Clodovil Braga de Freitas (RG 318.256 SSP/RO)  
Procurador: Uillerson Ferreira da Silva ( OAB/MT 20.972)

  
\_\_\_\_\_  
SECRETARIO DA MESA  
Consultora Técnica da AJ  
Eliane Rodrigues de Salles (CRC/MS 014469/O-0)





LISTA DE PRESENÇA - ASSEMBLEIA DE CREDORES GRUPO MASTER - CONTINUAÇÃO DA 2ª CONVOCAÇÃO

CLASSE	CREDORES	VALOR DO CREDITO	PROCURADOR	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ASSINATURA	
TRABALHISTA	CLODOVIL BRAGA DE FREITAS	R\$ 20.286,55	SERGIO CARDOSO GOMES FERREIRA JUNIOR, ARTUR LOPES DE SOUZA, JULIENSON FERREIRA DA SILVA	14720972/m		
GARANTIA REAL	BANCO SANTANDER S/A	R\$ 1.973.245,58	ADRIANA CRISTINA PAPAFILIPAKIS GRAZIANO, ANDREA FERREIRA NASCIMENTO, ANNA CAROLINA DIAS OLIVEIRA, BRIGIDA BEATRIS DOS SANTOS ZANOVELLI, BRUNO DE MARIO MARIN, BRUNO DI STASI CIMA, CINTIA CAROLINA SALETTI, CLEIDE SILVA SOUZA, DANIELA MIE KIKUCHI, DANILLO DOS SANTOS RICO, DEBORA PIRES SILVA E SANTOS, ELAINE SILVA DE SOUZA, ERICA NOGUEIRA SILVA, FELIPE ALVES FERREIRA, FERNANDA HIRAIKHI ARIERO, FERNANDA ORTONA, ITALO AMAURI ARAUJO WESTHOFFER, JULIANA ROCCO DE OLIVEIRA, LUANA MARIA DE SOUSA GIOIELLI, LUCIANA DE ALMEIDA E SILVA, MARCIA MARRANO SERRAFIM, MARIA ELINICE GONZALEZ BRUNER, ALBERTINI, MARIANA DE JESUS SILVA, MATTEUS RIVATO GRABOVSKY DE OLIVEIRA, MICHELLE DE SA GOES, MONICA LOBATO DE OLIVEIRA LIMA, MONIQUE DE SOUSA MARTINS, NATALIA ARAUCIS ROCA FERNANDES, NATHALIA DE OLIVEIRA, NATHALIA PEREIRA APARICIO, RENATA AKEMI PACHECO FERREIRA, RENE JOSE CLAUDIO DE ARAUJO, ROBERTA OLIVEIRA FARIA, RONALDO PEREIRA DA COSTA, SANDRA CAPARELLI TAKEISHI, SUELI HIROULTO DE SOUZA TRIGUIEIRO, TAI FRANCHIULI SANTOS BARBOSA, VANESSA BITENCOURT SANTOS, VICTOR HENRIQUE BAPTISTIN, WILLIAM CARMONA MAAVA, FERNANDO DENIS MARTINS, FELIPE NAVYEGA MEDeiros, BRITINER GUILLES JIMENEZ, ANDRÉ DA SILVA SACRAMENTO, BRUNO MATSUOBARA FERREIRA, CARLA MIRELES PAGOTO, RENAN BUENENMANN MARTINS, RODRIGO GARCIA BASTOS, AMANDA RAMOS CANERO, WILLIS JOSE RODRIGUES FILHO, LARISSA ESPANHO, REGINA DO ESPIRITO SANTO, FRANCISCHETTO, GUILHERME JUN FUGITA, LETÍCIA MACHADO, JOICE CONCEIÇÃO DA SILVA, DIEGO PEREIRA LIMA	376.992	0AB1SD	
GARANTIA REAL	CCR DE PORTO VELHO LTDA	R\$ 1.083.333,16	SUELY MOREIRA FROTA DOS SANTOS, RENATO ZUGABE DORETTO, ANDREA DIAS VIEIRA MUNIZ, MICHELE FARIAS FERREIRA, LETEVINA VANESSA MORAIS VIEIRA, WYLIANO ALVES CORREIA, JULIENSON FERREIRA DA SILVA	20.972/m7		
GARANTIA REAL	MOTO HONDA DA AMAZONIA	R\$ 7.460.240,25	MARCOS ANTONIO BENTO DE SOUZA, FERNANDA JULIO PLATERO, MARCO VINICIUS BERZAGHI, CLAUDIO CATEAR, JAMIE MITSUO SUGUIITA, EIZA MARIA SILVA LIMA SACRAMENTO, PATRICIA DE CASSIA BATISTA, RAPHAEL FERREIRA MARTINEI, RICARDO LETTE CORREIA, RODRIGO CAVALCANTE DE MELO SANTOS, JOSÉ ROBERTO PADOVAN DA SILVA JUNIOR, MARCELO MIGUEL ALVIM COELHO, FABIANA APARECIDA ANDRÉ MAGALHÃES, FABIO GOMES DE MATTOS GARCIA DE OLIVEIRA, FAUSTO HIROKI YAMAUCHI, FERNANDA MARGUEL ALVINA COELHO, JULIANA ABISSAMIRA ISSAS, PATRICIA MANZUR CONCEICAO, RAFAEL DA SILVA LETTE, ROBERTA ALMEIDA DOS SANTOS, ROSANA MAFFEI ABE, VITOR ASSIS DE REZENDE, LEONARDO HAYAO AOKI	0AB150 324.069	Julg-Ad	
QUIROGRAFARIO	BANCO DA AMAZONIA S/A	R\$ 1.874.852,55	MARIVALDO GONCALVES DE MELO, MÁRCIA MITHE KITAGAWA DA COSTA, LUIZ CLAUDIO TEIXEIRA SAMPAIO, ROBERTO ARAUJO SILVA, THESSA MARY ALVES SOUZA	3300084-3 SSP-MT		



LISTA DE PRESEÇA - ASSEMBLEIA DE CREDORES GRUPO MASTER - CONTINUAÇÃO DA 2ª CONVOCAÇÃO

CLASSE	CREADOR	VALOR DO CREDITO	PROCURADOR	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ASSINATURA
QUIROGRAFARIO	BANCO DO BRASIL	R\$ 3.041.000,38	<p>GLAUCIO ZANETTIN FERNANDES, GLAUCIO BILHUBA DE ALMEIDA, LUIS CARLOS ARAUJO, CLODOALDO MARIA DO ROSARIO, ALESSANDRA ANDRILLI, RENATA BORGES MINAS, ROBERTA FURUS, TALITA GONCALVES MARCELIANO, TATIANA RAMOS DE SOUZA, THIAGO ARTIOLI DOS SANTOS, HELIO ZEBINI, GUIRALDELLI, WESLEY ROBERTO TOMAZ DE PAULI, ISRAEL JARDIM FRIA, LUCY MIDORI WASSANO QUADROS, CLAUDIO MASAQUUIZEKI, MARIORY AMANDA DA SILVA BEZERRA, LUIS CARLOS ARAUJO, CLODOALDO MARIA DO ROSARIO, ALESSANDRA ANDRILLI, RENATA BORGES MINAS, ROBERTA FURUS, TALITA GONCALVES MARCELIANO, TATIANA RAMOS DE SOUZA, THIAGO ARTIOLI DOS SANTOS, HELIO ZEBINI, GUIRALDELLI, WESLEY ROBERTO TOMAZ DE PAULI, ISRAEL JARDIM FRIA, LUCY MIDORI WASSANO QUADROS, CLAUDIO MASAQUUIZEKI, MARIORY AMANDA DA SILVA BEZERRA, GLAUCIO BILHUBA DE ALMEIDA, RENANI DE SOUZA PORTES DA SILVEIRA, ROBERTO ALVES FERREIRA, MARIORY AMANDA DA SILVA BEZERRA, GERARDO CHAMON JUNIOR, ADRIANO ATHALIA OLIVEIRA SHCCARA, EDILSON JOSE MAZON, PATRICIA SCASQIA PONTES, RUBIA FERNANDA ROCHA ZAMBARANO, ANA BEATRIZ MARCHI ALVES, CAMILA AMARAL SOBR, BRUNA DE ARAUJO PINHEIRO, DANIEL ALHAEF ALVES, DEBORA BRUNA FERREIRA, EDILSON JOSE MAZON, ERIKA BOUFFIER CURY, ESTELA CAROLINA FERMINO CARVALHO, FABIO AUGUSTO NOGUEIRA, FABRICA MONTEIRO VILLAR, FELIPE DE CARVALHO, FERNANDA APARECIDA DA SILVA, FLAVIA MARTINI ANDRADE DA SILVA, FLAVIO DA CRUZ PAULO, GUSTAVO RIBEIRO SOBRAL, HELTON PAULO MARQUES, IGOR FERREIRA, ISABELA SOUSA BESTETTI, ISABELLA TOLOMEI PRADO JACQUELINE CARDOSO VILAS BOAS GARCIA FAUSTINO, JANDIR JOSE DA SILVA JUNIOR, JENIFFER SAMIRA BURATELO ARRUDA, JESSICA ADRIANA DE SOUSA, JESSICA MARIA CORADINI SILVA, KARINA CACHINE VENANCIO, KATIA SILVEIRA BENEVIDES DE AVELINO, LUIS RITCHELE OLIVEIRA CAMILO, LUCAS DE OLIVEIRA ALENCAR, LUCAS JUNQUEIRA MIRANDA RIBEIRO, LUCAS RODRIGUES IGLESIAS, MARIANE COSTA DE ALMEIDA, MIKE WILLIAM LAGO, MORGANA NUNES BASSETO, NATALIA LIBERATO FERREIRA, PATRICIA SCASQIA PONTES, PEDRO HENRIQUE LIMA CAMARGO, PRISCILA DE SA STABILE, REBECA TAVANNA ANDRADE DE JESUS, RODRIGO CECILIANO CRUZ, RUBIA FERNANDA ROCHA ZAMBARANO, SHAIANNE ESPINDOLA BEZERRA, SAMARA SANTOS DE OLIVEIRA, SOLANGE CRISTINA CARAMINETTI MASTROPASCHOA, THAIS FERNANDA REGIANE, THAISS ROBERTA DOS SANTOS ALVARO, VITOR VACCARI NUNES, ADRIANO ATHALIA DE OLIVEIRA SHCCARA, ANTONIO SIDONI NETO.</p>	483869 551-115	
QUIROGRAFARIO	BANCO SANTANDER S/A	R\$ 72.423,68	<p>ADRIANA CRISTINA PAPAFILIPAKIS GRAZIANO, ANDREA FERREIRA MASCAMENTO, ANNA CAROLINA DIAS OLIVEIRA, BRIGIDA BEATRIZ DOS SANTOS ZANOVELLI, BRUNO DE MARIO MARIN, BRUNO DI STASI CIMA, CINTIA CAROLINA SALETTI, CELEDE SILVA SOUZA, DANIELA MIE KIKUCHI, DANILIO DOS SANTOS RICO, DEBORA PIRES SILVA E SANTOS, ELAINE SILVA DE SOUZA, ERIKA NOGUEIRA SILVA, FELIPE ALVES FERREIRA, FERNANDA HRACCHI ABERIO, FERNANDA ORTONA, ITALO AMALRI ARAUJO WESTHOFFER, JULIANA ROCCO DE OLIVEIRA, LUANA MARIA DE SOUSA GIOIELI, LUCIANA DE ALMEIDA E SILVA, MARCIA MARRANO SERAFIM, MARIA EINICE GONZALEZ BRUDER ALBERTINI, MARIANA DE JESUS SILVA, MATEUS RIVATO GRADOWSKY DE OLIVEIRA, MICHELLE DE SA GOMES, MONICA LOBATO DE OLIVEIRA LIMA, MONIQUE DE SOUSA MARTINS, NATALIA ARAELIS ROCHA FERNANDES, NATHALIA DE OLIVEIRA, NATHALIA PEREIRA APARICIO, RENATA AEMI PACHECO FERREIRA, RENE JOSE GILAO DE ARAUJO, ROBERTA OLIVEIRA FARA, RONALDO PEREIRA DA COSTA, SANDRA CAPARELLI TAKEISHI, SUELI HIPOLITO DE SOUZA TRIGUEIRO, TAIS FRANCIULLI SANTOS BARBOSA, VANESSA BITENCOURT SANTOS, VICTOR HENRIQUE BARSTIN, WILLIAM CARMONA MATA, FERNANDO DENIS MARTINS, FELIPE NAVEGA MEDEROS, BREITNER QUILLES JIMENEZ, ANDRE DA SILVA SACRAMENTO, BRUNO MATSUBARA FERREIRA, CARLA WEIRELES PAGOTO, RENAN BUIHEMANN MARTINS, RODRIGO GARCIA BASTOS, AMANDA RAMOS CANERO, WILLIS JOSE RODRIGUES FILHO, LARISSA ESPANHOL, REGINA DO ESPIRITO SANTO FRANCESCETTO, GUILHERME LUN FUGITA, LETICIA MACHADO, JOICE CONCEIÇÃO DA SILVA, DIEGO PEREIRA LIMA.</p>	09315D 376 997	
QUIROGRAFARIO	BRADESCO S/A	R\$ 12.395,45	<p>ENESTO BORGES NETO, RENATO CHAGAS CORREIA DA SILVA, BERNARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA CASTRO, ABGAIL DENISE BISOL GRILLO, EVANDRO CESAR ALEXANDRE DOS SANTOS, LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIEIR EMAMERICH, RENATA GONCALVES TOONINI, PRISCILA ZINDA CAMARGO FERNANDES, YANA CAVALLANTE DE SOUZA, PATRICIA FORTOSA DE OLIVEIRA, IACIANE DA SILVA CAMPOS, TAMARA THAIS TORRACA DELGADO, THAIS LUDVIG ORMONDE CARNEIRO.</p>	0418.ms 9283	

*Gláucio Zanettin Fernandes - procurador neto*

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



LISTA DE PRESENÇA - ASSEMBLEIA DE CREDORES GRUPO MASTER - CONTINUAÇÃO DA 2ª CONVOCAÇÃO

CLASSE	CREADOR	VALOR DO CRÉDITO	PROCURADOR	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ASSINATURA	
QUIROGRAFÁRIO	CAMA ECONÔMICA FEDERAL	R\$ 2.130.217,93	ALEXANDRE RAMOS BASEGGIO, ALFREDO DE SOUZA BRILTES, CARLA LIVO PELIZARO, CLEONICE JOSÉ DA SILVA, DANILLO HAMANO SILVEIRA CAMPOS, ELSON FERREIRA GOMES FILHO, ENILU RODRIGUES TAVERA, IGOR NAVARRO RODRIGUES CLAURE, JULIO CESAR DIAS DE ALMEIDA, JUIE DE JESUS VERISSIMO GOMES, LUIS FERNANDO BARBOSA PASSOLINI, MILTON SAMARITA FERREIRA, PAULA LOPES DA COSTA GOMES, RENATO CARVALHO BRANDÃO, RUBENS MOCHÍ DE MIRANDA, SILVIO ALBERTIN LOPES, TOMAS BARBOSA RANGEL NETO, TULLO CICEO GANDRA RIBEIRO, VINÍCIUS MOURA CAVALCANTI, WALDIR GOMES DE MOURA, ADRIANA MOREIRA LIMA, ADRIANA RODRIGUES JÚLIO, ABRILANO GUSTAVO BARREIRA KOENIGAM DE OLIVEIRA, ADRIANO MOREIRA LIMA, AGNELO QUEIROZ RIBEIRO, ALAN RENATO BRAZ, ANA CLAUDIA LYRA ZWICKER, ANA MARIA RISOIA NAVARRO, ANA PAULA TIerno DOS SANTOS, ANDRÉ LUIS BERTOLINO, ANDRÉ LUIS VIEIRA, ANDRÉ YOKOMAZO ACEIRO, ANDRESSA BORBA PIRES MORAES, ANTONIO CARLOS CORDEIRO, AUGUSTO MANOEL DELASCIO SALGUEIRO, CAMILLA FILIPE PECORARO, CAMILLA GRAVATO IGUTI, CAMILA MODENA BASSETO RIBEIRO, CARLA SANTOS SANJAD, CARLOS ALBERTO MINAYA SEVERINO, CARLOS EDUARDO LAPA PINTO ALVES, CARLOS FREDERICO RAMOS DE JESUS, CARLOS HENRIQUE LAGE GOMES, CARLOS TRAJANO FILHO, CASSIA REGINA ANTUNES VENIER, CINTIA UBÓRIO FERNANDES COSTA, CLAUDIA SOUSA MENDES, CLAUDIO YOSHIIITO NAKAMOTO, DALVA MARIA DOS SANTOS FERREIRA, DANIEL MICHELIN MEDEROS, DANIEL POPOVICS CANOLA, DANIEL ZORZINON NIERO, DANIELE CRISTINA ALANIZ MACEDO, ELIANA HISSAE MIURA GOMES, EDISON BALDI JUNIOR, ELIANE HAMAMURA, ELIZABETH CLINI DIANA, ELVIS ARON PEREIRA CORREIA, EMANUELE ZINISLY SAMPAIO CAMARGO, EMANUELA LIA NOVAES, EVERALDO ASHLAY SILVA DE OLIVEIRA, FABIO HEMETHEO USOT, FERNANDA MAGNUS SALVAGNI, FRANCISCO VICENTE DE MOURA CASTRO, GABRIEL AUGUSTO GODOY, HELENA VIVIAN HASHTHIME, ILSANDRA DOS SANTOS LIMA, JOÃO AUGUSTO FAGNER DE ANDRADE RIBEIRO, JOÃO BATISTA VIEIRA, JOÃO CHUNG, JOICE DE AGUIAR RUZA, JOSÉ BAUTISTA DORADO CONÇADO, JOSÉ CORREIA NEVES, JOSÉ GUILHERME BECCARI, KATIA APARECIDA MANGONE, LILIAN CARLA FELIX THONHOM, LUCIANA SOARES AZEVEDO DE SANTANA, LUIZ GUILHERME MARCOS VAZ, LUIZ GUILHERME PENNACCHI DELLORE, MANOEL MESSIAS FERNANDES DE SOUZA, MARCIO RODRIGUES VASQUES, MARCO AURELIO PANADES ARAUJO, MARCOS VINICIO JOSE DE FREITAS, MARIA FERNANDA SOARES AZEVEDO BERE MOTTA, MARIA LUIZA DIAS DE MOURA, MARISSA ALVES DIAS MENEZES, MAURICIO NASCIMENTO DE ARAUJO, MAURICIO OLIVEIRA SILVA, MAURO ANTONIO ROCHA, MICHELLE DE SOUZA CUNHA, MILTENE NETINHO JUSTO MOURÃO, MILTON CICEO DE VASCONCELOS, OLIVA FERREIRA RAZARONI, PATRICIA NOBREGA DIAS, PAULO LEHR, PAULO MURICY MACHADO PINTO, RENATA CRISTINA FAIACHÉ OLIVEIRA FABER, RENATO VIDAL DE LIMA, RICARDO MOREIRA PRATES BIZARRO, RICARDO POLLASTRINI, RICARDO SANTOS, ROBERTA PATRIARCA MAGALHÃES, RODRIGO DE RESENDE PATINI, RODRIGO MOTTA SARAVIA, RODRIGO OTAVIO PAVÃO BRANCO, ROGÉRIO ALTOBELLI ANTUNES, ROSALVO PEREIRA DE SOUZA, ROSEMARY FERRE COSTA DE SÁ GALLO, SANDRA MARIA MORAES REIS, SANDRA REGINA FRANCISCO VALVERDE PEREIRA, SÉRGIO SOARES BARBOSA, SIDARIA BORGES MARTINS, SUELI FERREIRA DA SILVA, SWAMI STELLO LETTE, TÂNIA FAVORETTO, TÂNIA RODRIGUES DO NASCIMENTO, TATIANE ANDRESSA WESTPHAL PAPP, TIAGO MASSARO DOS SANTOS SAKUGAWA, UGO MARIA SUPRINO, VALDIR BENEDETTO RODRIGUES, WELINGTON LOPES TERRAÇO, WILLIAN DE MATOS, YOLANDA FORTES Y ZABALETA, ZORA YONARA MARIA DOS SANTOS CARVALHO.			
QUIROGRAFÁRIO	GERLAINE DANTAS LOPES	R\$ 33.394,94			AUSENTE	
QUIROGRAFÁRIO	CCR DE PORTO VELHO LTDA	R\$ 125.151,13	SUELY MOREIRA FROTA DOS SANTOS, RENATO ZUGAIBE DORETTO, ANDREA DIAS VIEIRA MUNIZ, MICHELE FARIAS FERREIRA, ETELVINA VANESSA MORAIS VIEIRA, WILIAM ALVES CORREIA, WILKERSON FERREIRA DA SILVA.	10.972/MT		

### ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES

TIPO DE CRÉDITO	CREADOR	PROCURADOR	VALOR CRÉDITO HABILITADO	VOTO DECLARADO
TRABALHISTA	CLODOVIL BRAGA DE FREITAS	UILLERSON FERREIDA DA SILVA	R\$ 20.286,65	<b>APROVA</b>
GARANTIA REAL	BANCO SANTANDER S/A	RENAN BUHNEMANN MARTINS	R\$ 1.973.245,58	<b>APROVA</b>
GARANTIA REAL	CCR DE PORTO VELHO LTDA	UILLERSON FERREIRA DA SILVA	R\$ 1.083.333,16	<b>APROVA</b>
GARANTIA REAL	MOTO HONDA DA AMAZÔNIA	LEONARDO HAYAO AOKI	R\$ 7.460.240,25	<b>ABSTENÇÃO</b>
QUIROGRAFÁRIO	BANCO DA AMAZÔNIA S/A	THIESSA MARY ALVES SOUZA.	R\$ 1.874.852,55	<b>APROVA</b>
QUIROGRAFÁRIO	BANCO DO BRASIL	GLAUCIO BILHALBA DE ALMEIDA	R\$ 3.041.000,38	<b>APROVA</b>
QUIROGRAFÁRIO	BANCO SANTANDER S/A	RENAN BUHNEMANN MARTINS	R\$ 72.423,68	<b>APROVA</b>
QUIROGRAFÁRIO	BRDESCO S/A	CLÁUDIA CENTENARO	R\$ 12.395,45	<b>APROVA</b>
QUIROGRAFÁRIO	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	LUIS FERNANDO BARBOSA PASQUINI	R\$ 2.130.217,93	<b>APROVA</b>
QUIROGRAFÁRIO	GERLAINE DANTAS LOPES	-	R\$ 33.394,94	<b>AUSENTE</b>
QUIROGRAFÁRIO	CCR DE PORTO VELHO LTDA	UILLERSON FERREIRA DA SILVA	R\$ 125.151,13	<b>APROVA</b>